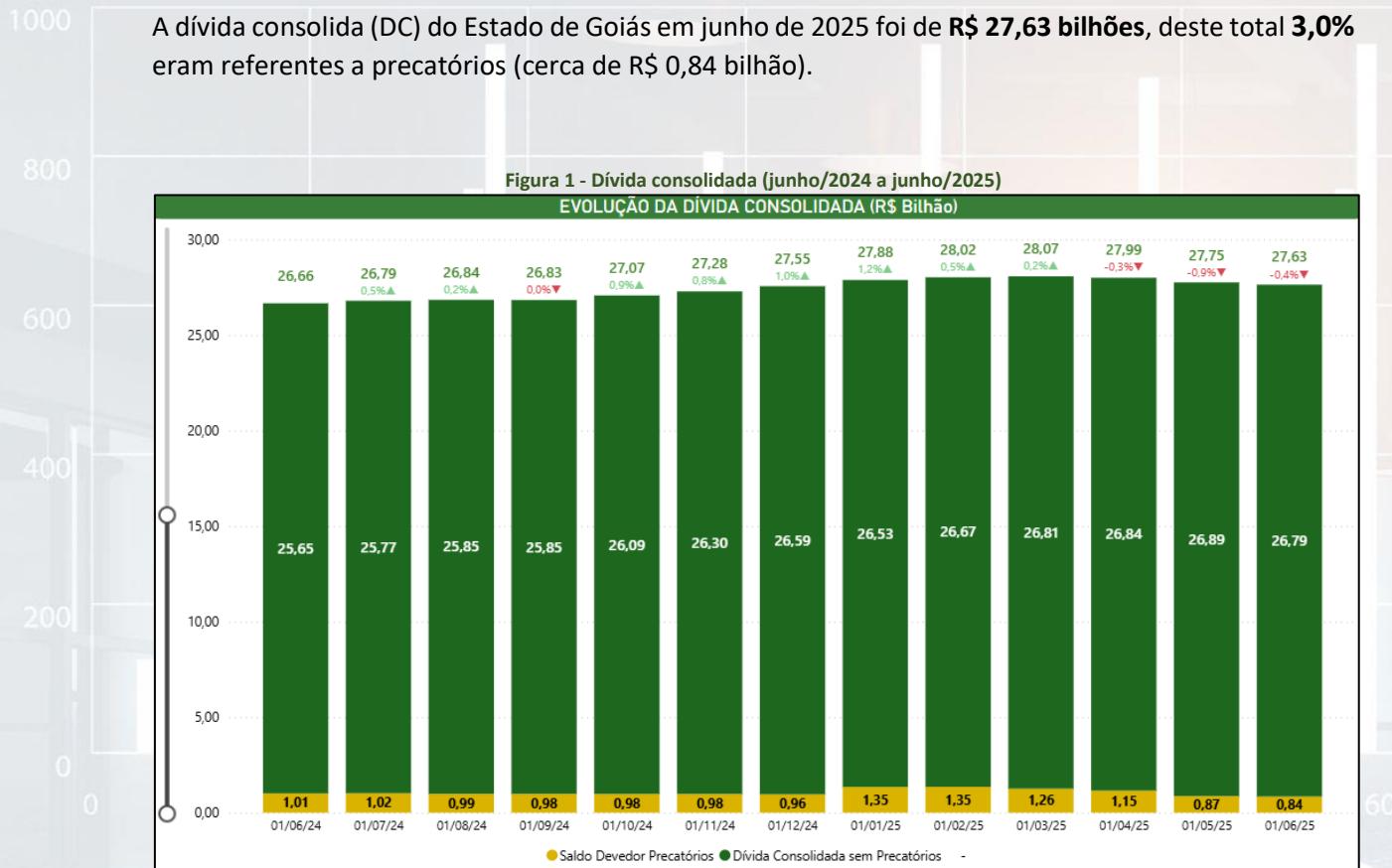


BOLETIM DA DÍVIDA CONSOLIDADA – JUNHO/2025

1. DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)



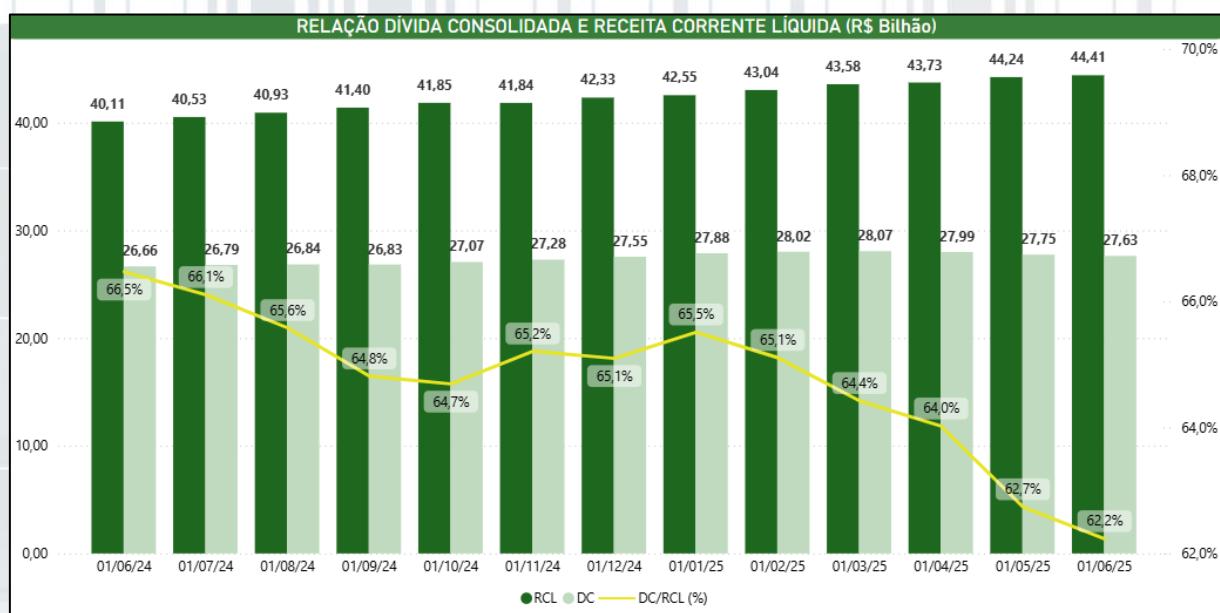
Fonte: GDPRE (2025)

No período de junho/2024 a junho/2025 a DC teve um incremento de 3,6%, iniciando em R\$ 26,66 bilhões e chegando ao patamar de R\$ 27,63 bilhões.

2. INDICADOR CAPAG ENDIVIDAMENTO: DC/RCL

Em junho de 2025, para uma RCL de R\$ 44,41 bilhões, a relação dívida consolidada e receita corrente líquida ficou em **62,2%**. Na **Figura 2 – DC/RCL**, pode-se verificar um comportamento de queda neste indicador CAPAG ao longo dos últimos 12 (doze) meses, tendo em vista que o percentual de crescimento da RCL foi superior ao percentual de crescimento da DC. Enquanto a RCL aumentou 11% no período de junho de 2024 a junho de 2025, a DC teve um aumento de apenas 4% no mesmo período.

Figura 2 - DC/RCL



Fonte: GDPRE (2025)

Este indicador de endividamento demonstra a solvência do ente e é utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o cálculo da CAPAG. Quando ele estiver abaixo de 60%, recebe a classificação “A” e quando estiver entre 60% e 100%, a classificação é “B”. Para valores acima de 100%, a classificação do ente será “C”. Atualmente, o estado de Goiás caminha para alcançar CAPAG endividamento “A”.

3. SERVIÇO DA DÍVIDA

Em junho de 2025, o serviço refinanciado com a União em razão dos benefícios do art. 9º da LC 159/2017 foi de **R\$ 96,58 milhões**.

Por outro lado, o serviço pago pelo Tesouro Estadual foi de **R\$ 279,21 milhões** no mesmo mês, valor 139,3% superior ao do mês anterior, maio/2025 (R\$ 113,96 milhões). Este aumento considerável se deve ao pagamento de principal e juros do contrato semestral do BIRD, que ocorre em junho e dezembro.

Sendo assim, o serviço total na competência de junho de 2025 – pago e refinanciado - foi de **R\$ 375,8 milhões**.

Figura 4 – Serviço da dívida - junho/2025

TABELA SERVIÇO DA DÍVIDA DETALHADO

Tipo de Serviço	No Mês	% No Mês	Acumulado até o Mês	% Acumulado até o Mês	A Realizar	% A Realizar	Total Estimado
1 - Serviço Refinanciado (Lc 159/2017)	96.581.988,94	25,7%	572.924.545,42	40,9%	579.283.100,17	39,33%	1.152.207.645,59
2 - Serviço Total Pago	279.214.543,02	74,3%	829.078.363,12	59,1%	893.696.540,13	60,67%	1.722.774.903,25
2.1 - Serviço Pago Tesouro Estadual	279.135.613,77	100,0%	480.173.769,70	57,9%	893.222.964,63	99,95%	1.373.396.734,33
2.2 - Serviço Pago Por Compensação (Lc 194/2022)	0,00	0,0%	348.440.000,00	42,0%	0,00	0,00%	348.440.000,00
2.3 - Serviço Pago Empresas Dependentes	78.929,25	0,0%	464.593,42	0,1%	473.575,50	0,05%	938.168,92
3 - Serviço Por Competência	375.796.531,96		1.402.002.908,54		1.472.979.640,30		2.874.982.548,84
4 - Pagamento De Precatórios	0,00		748.277.917,88		0,00		748.277.917,88
5 - Serviço Total Com Precatórios	375.796.531,96		2.150.280.826,42		1.472.979.640,30		3.623.260.466,72

Fonte: GDPRE (2025)

Não houve repasse de Precatórios neste mês pois o Estado antecipou no mês de fevereiro ao Tribunal de Justiça, o valor de **R\$ 748,3 milhões**, para cumprir com os compromissos de todo o exercício financeiro.

4. COMPENSAÇÃO ICMS

No exercício de 2025 foram realizados **R\$ 348,44 milhões** em compensações de dívida junto à União com créditos decorrentes das perdas de arrecadação com ICMS, conforme disposto nas leis complementares nº 194/2022 e nº 201/2023. Essas compensações se encerraram em abril de 2025.

Goiânia, 17 de julho de 2025.

Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária
Superintendência Financeira
Subsecretaria do Tesouro Estadual